

PORTARIA N° 328/2014

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 27/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOANIR DEUSDETH DOS SANTOS**, CPF n° 306.345.126-68, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitado de, **MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS**, CPF n° **342.197.576-00**, matrícula 212095-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, falecida em 18.01.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 18.01.2014, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 06 de Março 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**